## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT 69ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº2368, sala 101, Edificio Top Tower, bairro Jardim Aclimação.

CUIABÁ-MT, 21 DE OUTUBRO DE 2017

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08h21m Término: 10h15m 1.PRESENÇAS:

2

5

7 8

9 10

11

12

32

35

37

38

39

40

41 42

43

44

45

46

47

48

49 50

51

52

53

13 1.1 MEMBROS DO CAU/MT: Presidente: WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE; 14 Conselheiro Titular: JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS; Conselheiro Titular: ALTAIR MEDEIROS; 15 Conselheira Titular: WALESKA SILVA REIS; Conselheiro Titular: CARLOS ALBERTO OSEKO JÚNIOR; 16 Conselheira Titular: ELIANE DE CAMPOS GOMES; Conselheiro Titular: FRANCISCO JOSÉ DUARTE 17 GOMES 1.2 EQUIPE DO CAU/MT: Gerente Geral: LUCIMARA L. FLORIANO DA FONSECA; Secretária 18 19 Geral: MÔNICA SOARES DE CAMPOS; Assistente Administrativo: THIAGO FERNANDO DA COSTA 2 ABERTURA DOS TRABALHOS: Às 08h21m após a verificação do quórum, o Presidente inicia a reunião 20 e solicita a execução do hino nacional. O PRESIDENTE faz a leitura da pauta e comunica que o item 21 22 referente ao Protocolo 588092/2017 – Prestação de Contas Trimestrais (Julho, Agosto e Setembro) será retirado de pauta, pois faltaram alguns esclarecimentos do escritório de Contabilidade. A Conselheira 23 24 ELIANE relata que podem aprovar a Prestação de Contas até o dia 31 de Novembro, não sendo concluído o relatório. O Conselheiro FRANCISCO aponta que em relação ao Regimento Interno, o 25 mesmo foi concluído, porém encaminhado aos Conselheiros somente ontem, sendo interessante eles 26 fazerem a leitura no mês corrente. O PRESIDENTE concorda e retira o item de pauta. O Conselheiro 27 ALTAIR solicita um assunto extra pauta, justificando o seu atraso na reunião de Ética de ontem que não 28 aconteceu, que refletirá no Regimento Interno que será aprovado. Aponta que tem um outro assunto em 29 relação a Comissão de Ética e o Presidente questiona se é sobre a reunião. O Conselheiro ALTAIR 30 31 responde que se trata de um assunto que surgiu ontem à tarde, sendo um item da Ética. O PRESIDENTE relata que o item que será analisado é apenas o que está em pauta e os assuntos que são da Comissão, 33 devem ser discutidos primeiramente na Comissão e encaminhados à Plenária. O Conselheiro ALTAIR comenta que fará seu relato no item "Conselheiros" da pauta e o Presidente concorda, mas esclarece 34 que justificativa de ausência de reunião de Comissão, cabe a Comissão analisar. O PRESIDENTE segue para análise do item da aprovação da Ata, questionando se há alguma alteração no texto, sendo feita 36 algumas alterações pelo Conselheiro José Antônio. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, a aprovação da Ata 68ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 16/09/2017, sendo aprovada. O PRESIDENTE relata que não será novamente permitida nenhuma manifestação eleitoral, como mencionado na última Plenária. O PRESIDENTE passa a palavra para os Coordenadores de Comissão e o Conselheiro José Antônio relata que na reunião da CEPUA, foi abordado ainda sobre o Ofício de representação do CAU/MT no município de Santo Antônio do Leste/MT, onde a Comissão propôs pelo pagamento do auxílio deslocamento. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO aponta que o outro assunto foi sobre o Ofício enviado ao CAU pelo Ministério Público, comunicando sobre a inconstitucionalidade da lei de regularização das edificações em Cuiabá/MT, onde a Comissão encaminhou ao Presidente uma solicitação de divulgação no site do CAU para informar a decisão aos Arquitetos. O Conselheiro ALTAIR relata sobre a Comissão de Aquisição do Imóvel e informa que não houve mais nenhuma reunião e acredita que esse assunto ficará para a próxima Gestão. Informa que em relação a sua participação na reunião da Planta de Valores Genérica na Prefeitura de Cuiabá/MT, os trabalhos estão quase finalizados e será estipulado valores para cada rua e avenida com preço unitário de índice fiscal. O Conselheiro ALTAIR comenta que está sendo feito um trabalho de unificação desses valores por m², com todas as ponderações para que não ocorra nenhum valor excessivo nessa Planta de Valores. O Conselheiro relata que não participou da última reunião, pois estava no debate que aconteceu na cidade de Sorriso/MT,



88

89

90

91

92 93

94

95 96

97

98 99

100

101 102

103

104

105 106

107

108

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso

54 mas acredita que em mais duas reuniões os trabalhos serão finalizados. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO 55 questiona se o preço está sendo balizado pelo preço de venda ou de compra e o Conselheiro Altair 56 responde que na pesquisa tem preços de oferta e de venda, sendo feita uma análise dos trechos mais valorizados, fazendo uma média e depois são discutidas todas as ponderações para fazer um 57 58 fechamento. A Conselheira ELIANE comenta que na Comissão Eleitoral houve duas denúncias, sendo 59 uma arquivada e a outra bastante questionada, não tendo um parecer final ainda. A Conselheira ELIANE alerta que deveriam estar chamando o CAU para as reuniões da LIP, mas que até o momento não 60 recebeu nenhum e-mail para as mesmas. Informa que as reuniões estão acontecendo e o Conselheiro 61 Altair relata que é muito importante a participação do CAU, pois quando a lei foi criada estava previsto a 62 participação do CREA e entende-se que não está contemplado os Arquitetos criar esses laudos. O 63 Conselheiro ALTAIR relata que é uma lei estadual, que irá sobrepor a lei municipal, sendo importante 64 essa participação do CAU para reivindicar esse direito de inclusão. O PRESIDENTE sugere que a 65 Secretária Geral Mônica entre em contato para alinhar o endereço de e-mails, para não ter mais 66 ausências nessas reuniões. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO comenta que no caso de constar o CREA, 67 acredita que não haveria nenhuma dificuldade, sendo feito algum decreto para regularizar o nome do 68 CAU na lei. A Conselheira ELIANE relata que sobre a Comissão de Exercício Profissional foi solicitado 69 pela Comissão um relatório dos processos contra leigos, profissionais e empresas para terem uma 70 média. Comenta que a CEP não está conseguindo analisar todos os processos devido à grande 71 72 demanda. A Conselheira ELIANE aponta que a Comissão já está fazendo o estudo para o evento do dia do Arquiteto e Urbanista, onde foi sugerido trabalhar os temas de Assistência Técnica; Profissionais 73 74 Liberais e Novas Perspectivas para Escritórios de Arquitetura. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO solicita 75 que os processos sejam levados à CEP mais estruturados e informados pelo setor Jurídico, pois os 76 Conselheiros precisam analisar na reunião e caso tenham alguma dúvida, geraria mais atrasos até 77 obterem uma resposta. O Conselheiro relata que são muitos processos, ficando realmente muito difícil 78 analisar toda a demanda. O PRESIDENTE gostaria de reforçar essa solicitação da Comissão à 79 Coordenadora Técnica, para revisão dos processos de fiscalização antes de serem encaminhados à CEP e assim, tendo agilidade nas análises. O Conselheiro FRANCISCO relata que na reunião da CAF 80 81 houve a análise do Regimento Interno e informa que o Orçamento continua enxuto. O Conselheiro ALTAIR relata que sobre a reunião de Ética e Disciplina que estava marcada para ontem, a princípio 82 seria pela manhã, mas foi transferida para o período da tarde e que não aconteceu por falta de quórum. 83 84 O Conselheiro faz a leitura da sua justificativa de ausência na reunião: "Através desta, venho justificar a minha chegada, com atraso de 52 minutos da hora marcada para a reunião da CED, que deveria iniciar 85 às 15:00hs, chegando às 15h52min e fiquei disponível até as 18:00h. Inicialmente a reunião estava 86 marcada pelo calendário para acontecer às 09h30min, mas para melhor atender à solicitação da Conselheira Waleska Reis, que iria chegar de viagem após as 13:00h, solicitando que fosse marcada para às 14:00h. Na ocasião do debate em Sorriso/MT, conversei com a colega Waleska que para mim ficaria complicado, por ser sexta-feira e nesse horário com tarefas de obras e compromissos bancários. Perguntei a ela se às 16:00h teria problema e ela disse que não e apenas perguntou quanto tempo duraria a reunião e eu disse que duas horas, mais ou menos. No decorrer da conversa eu disse a ela que daria um jeito de confirmar o horário das 14:00h e faria o possível de resolver os meus compromisso a tempo. Já na quarta-feira, vi o e-mail com o horário marcado para às 15:00h e não respondi, porém acreditava que não teria problema. No dia não foi possível chegar no horário com diversos compromissos importantes, a hora passou e na esperança que o quórum tinha sido confirmado e a reunião estivesse acontecendo, nem liguei, pois estava dirigindo e nem vi a chamada da Lucimara às 15h41min, no momento em que o Coordenador Eduardo e a Waleska ainda estavam esperando para começar a reunião. A Lucimara ligou novamente às 15h48min e disse que o Eduardo já havia encerrado a reunião por falta de quórum e a Waleska ainda se encontrava na sede do CAU/MT. Estacionando o carro em frente ao CAÚ, ainda vi a Waleska indo embora, mas não foi possível falar com ela. Ciente de que horário marcado é horário marcado, cumpre-se. Considerando ser de minha responsabilidade chegar no horário marcado, porém pelo histórico, há de se levar em conta minha assiduidade nas Plenárias e reuniões, porém com registros de alguns atrasos em algumas reuniões. Por se legalista, vou recorrer ao que está regulamentado no Regimento Interno do CAU/MT, da Seção II da Reunião da Comissão Ordinária. O Regimento Interno do CAU/MT diz. Art.114. O quórum para instalação e funcionamento de reunião de comissão ordinária corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus integrantes. Art. 115. A ordem dos trabalhos das reuniões de comissão ordinária deverá obedecer à



144

145

146

147

148

149

150

151

152

153 154

155 156

157

158

159 160

161

162

163

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso

109 seguinte sequência: I - verificação do quórum. Considerando que o Regimento Interno é omisso, pois 110 apesar da reunião ter horário de início marcado, não diz quanto tempo deveria esperar o quórum acontecer ou não, para que o Coordenador desse início ou cancelasse a reunião. Sendo assim, solicito 111 112 alteração no Regimento em sua revisão que está sendo feita, que minhas alegações sejam consideradas procedentes". O Conselheiro ALTAIR relata que o outro ponto seria sobre uma questão processual e o 113 Presidente acredita não ser conveniente falar. O Conselheiro aponta que não vai citar nada do processo, 114 115 sendo apenas de procedimento. O PRESIDENTE relata que no caso desse processo, deveria ser 116 discutido na reunião e a deliberação da Comissão ser encaminhada para a Plenária. Acredita que não teria como levar para a Plenária, ainda mais se tratando de procedimento. O Conselheiro ALTAIR 117 118 comenta que não falará do processo em si, apenas das questões Regimentais e do conteúdo do 119 processo. O PRESIDENTE relata que não está na pauta discutir outra matéria que não esteja elencada e o Conselheiro Altair aponta que é importante para o Conselho seguir os procedimentos de lei e 120 Regimento. O Conselheiro ALTAIR comenta que a Comissão tem competência, mas cabe ao Conselho 121 122 ter conhecimento, pois não envolve o profissional, mas sim a questão de ser o relator do processo e o 123 dever de participar na Conciliação deste processo A Conselheira WALESKA acredita que se trata de ordem interna da Comissão e ontem esteve na reunião que não aconteceu e isto está atrapalhando a 124 125 Plenária. Aponta que é ordem de dentro da Comissão e como não teve a reunião, estaria atrapalhando 126 a Plenária. O Conselheiro ALTAIR relata que em relação a esse processo e independente da Comissão, encaminhará o processo ao CAU/BR para tomar as devidas providências. O PRESIDENTE relata que 127 esse é o encaminhamento da Comissão para a Plenária, dando o andamento necessário. O 128 129 PRESIDENTE faz os relatos da Presidente e informa sobre a Conferência do CAU/BR realizada no Rio de Janeiro/RJ entre os dias 7 e 10 de Outubro, com o propósito de iniciar o processo de discussão entre 130 os profissionais de Arquitetura e a sociedade, sobre o que será debatido no evento da UIA em 2020. 131 132 Aponta que a expectativa é se fazer uma Conferência a cada ano até 2020 e ficou convencionado que os Conselhos Estaduais façam suas Conferências e ampliem seus debates, aprofundando no assunto 133 134 para que o CAU/BR possa ter mais subsídios de participar com consistência nos problemas da Arquitetura e Urbanismo no Brasil, do exercício profissional no país. O PRESIDENTE relata que esse 135 debate vai envolver Arquitetos de todo o mundo e a proposta do CAU/BR que está em parceria com o 136 137 IAB Nacional, é que façam essa promoção de debates e construírem uma ideia de como está a Arquitetura, no sentido amplo. O PRESIDENTE comenta que foi abordada a questão do processo de 138 exclusão no Brasil, que reflete na construção das cidades e historicamente estão construindo exclusões, 139 140 como as periferias, junto com a falta de educação, infraestrutura e saúde. O PRESIDENTE aponta que 141 foi resgatada a questão histórica no país, os ícones da Arquitetura, o comportamento no mercado, as tecnologias, tendo uma discussão bastante ampla. Acredita ser importante trazer esse debate para 142 dentro do Conselho bastante amplo, considerando que alguns países têm melhorado suas políticas públicas, refletindo na Arquitetura. O PRESIDENTE exemplifica o caso que foi mencionado sobre a inconstitucionalidade da lei, onde não estão sendo debatidos com a sociedade e a exclusão é geralmente essa, quando uma lei é imposta. O PRESIDENTE informa que houve muita contribuição de fora do Conselho e que deu um norte sobre a questão do exercício profissional. Aponta que chamou sua atenção, algumas experiências da década de 70 de conjuntos habitacionais no centro do RJ, sendo possível a cidade absorver essas habitações em áreas centrais e oferecer melhor condição do espaço urbano. O PRESIDENTE acha importante que todos os Conselheiros e os profissionais tenham acesso a essa palestra e procurem participar dos eventos que forem realizados em MT, para contribuírem nos debates. A Conselheira ELIANE relata que no Brasil é observado que o profissional quando saí da Faculdade, não consegue ver tudo o que a Arquitetura engloba e em países como o Chile, o curso tem duração de 7 (sete) anos, onde nos últimos anos é aplicado a questão do Urbanismo. A Conselheira ELIANE aponta que as Faculdades deveriam estudar ao ssunto do aumento da carga horária, para que o profissional esteja bem formado. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO comunga também com o pensamento da Conselheira Eliane e sugere que o curso seja como o de Medicina, com a Graduação e mais 2 (dois) anos de Especialização de Planejamento Urbano, sendo um assunto que precisa ser resolvido sobre pena de serem criados cursos à revelia, como um curso de Urbanismo, sem a pessoa ser Arquiteto. O PRESIDENTE relata que houve um debate muito interessante com um professor do RS e que foi discutida a questão das Universidades estarem muito voltadas para dentro da sala de aula, com pouco contato com o ambiente externo e com a vida, criando uma ilusão equivocada do que seria a Arquitetura. Aponta que o fato mais importante seria o de exclusão da grande parte da população ao

200 201

202

203 204

205

206

207

208

209

210 211

212 213

214

215

216

217

218

164 projeto Arquitetônico e que foi falado por todos. O PRESIDENTE relata que se as Universidades não prepararem os profissionais para o mercado, será difícil reverter a situação, sendo importante essas 165 166 Conferências com opiniões e pensamentos para se formar uma corrente. O PRESIDENTE comenta que hoje a profissão está regulamentada pela Resolução 51, que diz sobre a atividade privativa do Arquiteto 167 e que também não são nem exercidas por Arquitetos ou muito pouco, entrando profissões que se 168 169 assemelham e ocupando o espaço. O PRESIDENTE aponta que em relação a Comissão de 170 Harmonização do CAU e do CREA, que foi constituída em 2016, foi encaminhado um material que está 171 à disposição sobre os debates que aconteceram e que está aberto para contribuição dos Conselheiros. Comenta que não foi solicitado essa contribuição, mas acredita que independente disso, pode ser feita. 172 173 A Conselheira ELIANE relata que sobre a Comissão Eleitoral deveria ser encaminhado alguns assuntos 174 para discussão, pois as Comissões regionais deveriam ter mais segurança nas suas decisões. Aponta 175 que são questões como de profissional que está com o Registro atrasado e não poder ser candidato, 176 sendo uma questão muito séria, mas que não fica certo que ele está realmente registrado ou não até na 177 véspera da candidatura. A Conselheira aponta que assim acontecem as impugnações, travando os 178 trabalhos da Comissão. Relata que não aconteceu em Cuiabá/MT, mas em outros Estados já e que 179 causa bastante constrangimento para a Comissão. A Conselheira ELIANE aponta que há outros itens 180 omissos, sem constar em lei, tendo que ser mais debatido entre os membros que participaram da Comissão Eleitoral. O PRESIDENTE acredita que esse debate caberia na própria Comissão Eleitoral e 181 182 que esse encaminhamento seja feito ao CAU/BR. Comenta que todas essas críticas positivas dos problemas que a Comissão está encontrando, sendo um feedback para as eleições futuras, podem ser 183 sugeridas devido sua independência. A Conselheira WALESKA sugere que seja mandando no e-mail 184 dos profissionais um Guia sobre as eleições, pois muitos profissionais comentam que desconhecem 185 sobre o assunto e não sabem sobre a quantidade de Chapas. Relata que deve ser informado como 186 funciona, que não entra a Chapa inteira, a quantidade de Conselheiros e o que fazem, sobre o 187 188 Conselheiro Federal, os candidatos, o dia da Eleição, como proceder e o que é preciso para votar. O 189 PRESIDENTE relata que a Resolução prevê essa divulgação pelos CAU's no site e a Conselheira Waleska acredita que por e-mail será melhor esse acesso. O Conselheiro FRANCISCO comenta que 190 todos os e-mails do CAU são enviados aos profissionais, com informativo, principalmente nos últimos 191 192 meses e mesmo assim as pessoas não estão lendo. A Conselheira WALESKA exemplifica que quando mandaram um informativo sobre o CAU Connect, achou muito simples e sucinto, como um cartaz e que 193 se espantou dos profissionais nem saberem sobre a Chapa, o quantitativo e talvez seja isso. O 194 Conselheiro FRANCISCO não está em desacordo, mas é um alerta para as pessoas lerem os 195 196 informativos. O PRESIDENTE solicita um apoio da Gerência para a Comissão Eleitoral em relação a uma divulgação institucional sobre as eleições, com os critérios, as datas, com a proporção das Chapas. 197 O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO aponta que acha importante essas informações, pois esse 198 desconhecimento em relação ao processo eleitoral pelas Chapas pode atrapalhar o entendimento, já que não está na lei ou em Resolução. O Conselheiro justifica essa necessidade de fazer explicações, mas de forma sucinta e acredita que não caberia divulgar nomes das Chapas, apenas informar sobre o funcionamento. O Conselheiro ALTAIR se posiciona sobre a Conferência do Rio de Janeiro/RJ, sendo contra a decisão do Presidente em não respeitar uma deliberação da Comissão CAF, em não disponibilizar verba para o envio de Conselheiros para esse evento. Contesta que o CAU precisa atender os 2.000 profissionais no Estado e que o Orçamento deve ser levado em conta. O Conselheiro ALTAIR relata que o Orçamento está comprometido e nesta viagem foi gasto R\$ 5.000,00 para se ter um retorno. Aponta que não foi respeitada a deliberação da CAF, sendo que para as Entidades de Classe conseguirem o valor de apenas R\$ 1.000,00 houve dificuldade, no evento da Assenart, no EREA e que deveria ser liberado até um valor maior. O Conselheiro ALTAIR aponta que o Presidente trouxe o seu relato sobre a Conferência, mas trata-se de um assunto que está disponível nos sites para todos. Acredita ser desnecessário esse gasto, pois está faltando verba para as Comissões, como também houve um gasto desnecessário com a viagem de Quito. O Conselheiro ALTAIR relata que verificou o processo de Quito e tem suas contestações, mas o que seria mais interessante são as ações para os profissionais e as Entidades. Aponta que a valorização das Entidades é importante para todos os profissionais e que deixa esse alerta, pensamento e reflexão sobre esse tipo de gasto, esses eventos. O Conselheiro ALTAIR sabe que é competência do Presidente, mas trata-se de um Conselho e de um Colegiado. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO aponta que em relação a questão da representatividade, é importante para todos os Arquitetos de MT que o CAU esteja presente, ao menos com o Presidente para



265

266

267 268

269 270

271 272

273

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso

219 estabelecer contatos, receber informações e manter o Conselho atualizado. Aponta que não foi 220 autorizado os Conselheiros, sendo válida a representação do Presidente. O Conselheiro JOSÉ 221 ANTÔNIO relata que em relação a questão das Faculdades, as mesmas têm tendência a esclerosarem, 222 ficando muito difícil fazer qualquer inovação, principalmente nesse mundo onde a rapidez é a característica. Aponta que para mudar uma ementa demora quase três anos, tendo que se pensar em 223 224 uma estrutura forte para atualizar e não deixar as Academias ultrapassadas. O Conselheiro acredita que 225 deve ser discutido sobre o ato arquitetônico e o que distingui o ato do Arquiteto. Aponta que na última 226 comemoração do dia do Arquiteto no CAU/BR, houve uma entrevista com Arquitetos eminentes e não 227 houve nenhum que disse a mesma coisa sobre o que é Arquitetura. Relata que naturalmente todos 228 sabem o que é, estão agindo em um campo de Arquitetura, mas não se pode dizer que a Arquitetura é 229 em função daquilo que se faz. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO comenta que deveria ter uma informação sobre o que une todos os Arquitetos e gostaria de ratificar essa informação. Informa que sobre a 230 231 Comissão de Harmonização, não seria um pretexto para deixar tudo do jeito que está, em detrimento do Arquiteto em relação a Resolução 51. O Conselheiro aponta que deixar a harmonização para depois, 232 tudo bem, mas que a Resolução 51 deve ser mantida. O Conselheiro CARLOS questiona sobre a 233 234 questão da situação do registro profissional para as Eleições, onde na lista que foi divulgada pelo 235 CAU/MT muitas pessoas com registro ativo e que estão regulares, não apareceram nesta lista e a 236 Conselheira Eliane responde que com o Registro Provisório já poderia votar. O Conselheiro CARLOS relata que deve ter ocorrido alguma falha, pois tem muitos nomes que não estão na lista e a Conselheira 237 238 Eliane aponta que deve ser encaminhado para a Comissão então. O PRESIDENTE comenta que votarão 239 as pessoas que estiverem na lista e o Colega que não estiver na lista, mas que está com o seu registro 240 ativo e adimplente, tem que oferecer recurso na Comissão para poder fazer a correção da lista. O 241 PRESIDENTE relata que se o mesmo não fizer nada será impedido de votar e acredita ser interessante o CAU divulgar essa lista. Aponta que o profissional pode ter pago a anuidade um dia antes de sair a 242 243 lista e não foi atualizada. O PRESIDENTE informa que o Orçamento do CAU é aprovado no início do 244 ano, mas que sofre alterações no decorrer do ano, sendo cumprido pelas Comissões e a Presidência. Relata que a Presidência não faz uso irregular do Orçamento e entende que a deliberação da CAF 245 posicionou que mais um Conselheiro poderia ir ao evento. Relata que o Orçamento da Presidência é 246 247 independente e a representação institucional era de grande valia, pois o CAU cresceu muito a nível nacional, com sua atuação frente as representações e as reuniões. O PRESIDENTE lembra que caberia 248 a sua função e que todos os Presidentes fazem uso de receber o auxílio deslocamento a serviço do 249 250 CAU. Aponta que é extensivo ao Presidente e que também deveria estar recebendo por cada vinda ao 251 CAU, mas desde o início abdicou desse direito, fazendo com que o valor do Orçamento reduzisse pela metade. Aponta que acusar a Presidência de gastos excessivos, seria uma acusação sem precedente 252 na regulamentação do CAU. O PRESIDENTE lamenta por ter que falar dessa forma, mas é fato e que o 253 dinheiro gasto pela Presidência está investido na representação do CAU e em termos de mídia e 254 255 visibilidade seria um investimento muito pequeno, sendo quem for o Presidente e quem estiver na Presidência desde que faça o trabalho de representação. Relata que fez sua parte no que cabem à 256 Presidência e essas representações colocaram o CAU em uma posição positiva. O PRESIDENTE 257 258 agradece os Colegas que estão ouvindo a Plenária, que a transmissão ao vivo será interrompida para a 259 análise de um voto da Comissão de Ética, relacionado a um processo que envolve um profissional. A Conselheira WALESKA faz a leitura do relato da Conselheira Relatora Gislaine - Protocolo 321509/2015: 260 "Trata-se de denúncia recebida pelo canal SICCAU, onde a denunciante afirma que o denunciado utiliza 261 de seu cargo na Prefeitura Municipal de Sapezal/MT para obter vantagens e privilégios pessoais. 262 Considerando o levantamento feito pelo CAU/MT da relação de RRT's emitidas pelo denunciado, para que seja levantado o volume de serviços prestados. Considerando que o denunciado quis não exercer 264 função de aprovação de projeto, no entanto, o documento anexado pelo denunciante mostra um relatório onde o mesmo faz. Considerando que a CED-CAU/MT acatou a admissibilidade do Relator Francisco Gomes no dia 20/02/2016, que solicita a abertura de processo ético e disciplinar, de acordo com os itens 4.2.7, 5.2.3, 5.2.5 e 5.2.13 do Código de Ética e Disciplina. Considerando que foi enviada a relação de RRT's emitidas pela denunciado a pedido do Ministério Público de Mato Grosso, através do Oficio nº 513/2016/MPMT no dia 18/04/2016. Considerando documentação anexa pela denunciante com análises dos Alvarás onde mostra que no ano de 2014, foram emitidos um total de 391 Alvarás de construção, onde desses 186 Alvarás tem responsável técnico, seis atuantes na Prefeitura. Considerando que o denunciado não prestou maiores esclarecimentos após a notificação de abertura de processo ético



293

296

297 298

299

300

301 302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313 314

315 316

317

318

319 320

321

322 323

324 325

326

327

328

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso

disciplinar. Solicito que o denunciado seja penalizado conforme os itens relacionados pelo Relator 274 275 Francisco Gomes onde, item 4.2.7, o Arquiteto e Urbanista deve evitar assumir simultaneamente 276 diferentes responsabilidades técnicas, que sejam incompatíveis quanto a sua extensão, conteúdos e 277 jornadas de trabalho sobrepostas; item 5.2.3, o Arquiteto e Urbanista deve estipular os horários ou 278 quaisquer remunerações apenas quando solicitados, a oferecer serviços profissionais, item 5.2.5, o 279 Arquiteto e Urbanista deve declarar impedido de realizar trabalhos de avaliação crítica, pericia, análise, 280 julgamento e medição ou a provação de projetos ou trabalhos do qual seja autor ou cuja equipe 281 realizadora faça parte; item 5.2.13, o Arquiteto e Urbanista que desempenhar atividades nos órgãos 282 técnicos dos poderes públicos, devem restringir suas decisões e pareceres ao cumprimento das leis e 283 regulamentos em vigor, com isenção e em tempo útil, não podendo nos processos em que atue como agente público, ser parte ou em qualquer um deles nem exercer sua influência afim de imprimir eventuais 284 empasses, nos respectivos processos, tampouco prestar a colegas informações privilegiadas, que 285 286 detenham em razão do seu cargo, conforme Resolução 58, de outubro de 2013. As infrações possíveis 287 para cada item são as seguintes: item 4.2.7 - Advertência reservada ou pública, suspensão de 180 a 360 dias e multa de 7 a 10 anuidades; item 5.2.3 - Advertência reserva ou pública, suspensão de 30 a 288 289 120 dias e multa de 1 a 4 anuidades; item 5.2.5 - Advertência pública, suspensão de 240 a 365 dias, cancelamento de registro e multa de 7 a 10 anuidades; item 5.2.13 - Advertência pública, suspensão de 290 240 a 365 dias, cancelamento de registro e multa de 7 a 10 anuidades. Dessa forma encerro o meu relato, me baseando nas informações acima, de infração de Advertência pública, suspensão de 180 dias 292 e multa de 7 anuidades. Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2017. Conselheira Gislaine Fabris." A Conselheira 294 WALESKA faz a leitura da deliberação da Comissão de Ética e Disciplina: "A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT (CED-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no 295 dia 18 de setembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 48 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe; Considerando o relatório da Conselheira relatora Gislaine Fabris; Deliberou: A Comissão acata o parecer da relatora Gislaine Fabris e encaminha o processo nº321509/2015 ao Plenário do CAU/MT, com a solicitação de aplicação da infração de Advertência Pública, Suspensão de 180 dias e multa de 07 anuidades." O Conselheiro CARLOS faz pedido de vistas ao processo e o Conselheira Waleska questiona que o Conselheiro tinha assinado a deliberação. O PRESIDENTE concorda que como o Conselheiro assinou a deliberação, entendesse que está de acordo com a decisão. Aponta que pedido de vistas é somente para quem não participou da Comissão. O Conselheiro ALTAIR questiona em qual ponto da Resolução é mencionado o pedido de vistas e a Conselheira Eliane comenta que está no Regimento, onde a Comissão não pode pedir vistas. O PRESIDENTE comenta que o voto foi da Comissão que estava composta pelos Conselheiros Carlos. Altair e Gislaine e que está sendo analisado pela Plenária. O Conselheiro ALTAIR verificar o Regimento Interno sobre a questão de pedido de vistas a processos e menciona o artigo 94. A Conselheira WALESKA acha estranho esse pedido, pois já passou pela Comissão que fez o estudo e o Conselheiro Carlos assinou a deliberação, inclusive. A Conselheira ELIANE aponta que o Coordenador pode pedir vistas, pois não vota na Comissão e o Conselheiro Francisco aponta que ele vota sim e também caso tenha empate. O Conselheiro ALTAIR relata que como não está previsto no Regimento Interno, deve ser dado vistas sim e o Presidente concorda. A Conselheira WALESKA aponta que se não está previsto em Regimento, devem seguir a lógica, pois já passou pela Comissão e foi assinada pela mesma e questiona se o Conselheiro mudou de ideia ou não estudou o caso direito? O Conselheiro ALTAIR relata que é assim e a Conselheira Waleska comenta que o Conselheiro se considera legalista, mas segue o caminho que lhe interessa e isso não é certo. O PRESIDENTE informa que se tratando de matéria que envolve colega e o Regimento não veta esse impedimento, sugere que para não causar prejuízo, ou seja, abrir uma nova possibilidade de análise e apresentação de um relatório adicional pelo Conselheiro Carlos, ainda que já tenha votado, cabe a Plenária acatar suas argumentações. O PRESIDENTE indica isso por se tratar de um processo ético que deve ter ampla defesa pela Arquiteto. O Conselheiro CARLOS relata que participou da votação e da deliberação, mas como é a primeira vez sentiu essa necessidade de avaliar novamente, não necessariamente mudar sua opinião. A Conselheira WALESKA aponta que se trata da região onde o Conselheiro Carlos mora, em Sapezal/MT, sendo estranho sua mudança de ideia. O Conselheiro Carlos disse que é perto da sua região, mas comenta que caso não seja possível fazer essa nova análise, tudo bem. O PRESIDENTE aponta que o Regimento não veta e nem impede isso e como trata-se de um processo de ética que cabe ampla defesa, ainda que o Conselheiro Carlos fez seu voto, concorda neste pedido de vistas. O Conselheiro ALTAIR comenta que

330 331

332

333

334

335

336

337

338

339 340

341

342

343 344

345 346

347

348

349

350

351

352

353

354

355 356

357

358 359

360

361

362

363

369

374

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso

o Regimento tem alguns assuntos omissos como a questão do tempo das reuniões, até mesmo sobre o seu atraso de ontem que relatou, que não há tempo estipulado para aguardar a formação de quórum, devendo ser revisto. O Conselheiro aponta que em outro caso que foi relator de um processo e que também foi questionado em Plenária a sanção, mas que sentiu insegurança e solicitou vistas, que foi negada. O Conselheiro ALTAIR informa que nos Seminários de Ética foi informado sobre o cuidado que deve haver com os processos e cautela nos julgamentos, pois está gerando demanda judicial e custo ao CAU. Informa à Conselheira Waleska que todos estão trabalhando para tramitar os processos da melhor maneira, dentro da lei e das Resoluções, não sendo questão pessoal. O Conselheiro CARLOS questiona que não entendeu a colocação da Conselheira Waleska, sobre o profissional ser de Sapezal/MT e residir no mesmo local. A Conselheira WALESKA responde que também não entendeu o Conselheiro ter votado e agora mudar de ideia. A Conselheira ELIANE acredita que são processos diferentes, mas que realmente deveriam ser revisados para ter uma resposta à sociedade. Aponta que por ser um processo ético, a Comissão entendeu que o profissional agiu de má-fé, sendo um resultado em defesa à sociedade, pois essa é a finalidade do Conselho. A Conselheira comenta que o processo deve ser revisto então, mas sempre valorizando a profissão. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO concorda com a posição de cautela do Presidente, para uma ampla defesa do acusado para o julgado e que o Regimento prevê vistas ao processo e não revisão ou reavaliação. O PRESIDENTE comenta que esse caso gerou repercussão nacional, em decorrência de uma ação do Ministério Público e acredita que um profissional que atua em uma Prefeitura e utiliza do seu cargo para buscar serviço, trata-se de algo muito grave. Aponta que é uma situação para ser analisada com muito critério e imparcialidade. O PRESIDENTE solicita que o processo seja levado pelo Conselheiro Carlos e que na próxima Plenária seja apresentada as considerações. O Conselheiro FRANCISCO informa que nos processos de vistas, deve ser elaborado um novo parecer, mesmo que seja igual ou com algumas diferenças, mas com voto fundamentado do Conselheiro Carlos. O PRESIDENTE relata que mesmo que o Regimento seja omisso em relação ao tempo, a responsabilidade é de quem preside, cabendo ao Presidente e aos Coordenadores de Comissão, tendo autoridade e autonomia para estipular um tempo hábil de espera. O PRESIDENTE informa que cabe o bom senso de definir a tolerância dos prazos e a Conselheira Eliane acredita que se trata de uma questão de respeito ao Arquiteto que está disponível na reunião e caso tenha algum atraso, não custa avisar ou ligar para justificar. O Conselheiro ALTAIR concorda com a colocação da Conselheira Eliane, mas que será mencionado no Regimento Interno. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO relata que no Regimento não estão previstos atrasos e como se colocar isso, pois a reunião tem um horário para início. O Conselheiro ALTAIR comenta que existem locais que fazem chamadas, aguardam alguns minutos e fazem uma nova chamada de presença. O PRESIDENTE relata que tem que ter um quórum mínimo para o início das reuniões. Nada mais havendo a relatar, o Presidente WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE declara encerrada a reunião às 10:15h, lavrando-se a 

> Wilson Fernando Vargas de Andrade Presidente do CAU/MT

> > Evelize da Silva Barbosa Assistente Administrativo